



CF. CIRC. Nº 207/DALC(LCLI)/2011

Brasília/DF, 05 de Janeiro de 2011.

Às licitantes participantes da Concorrência Internacional nº 004/DALC/SBBR/2010

Assunto: Recursos Administrativos  
Ref.: Concorrência Internacional nº  
004/DALC/SBBR/2010

Prezados Senhores,

O Presidente da Comissão de Licitação da Concorrência referenciada, cujo objeto é a *“Concessão de uso de áreas destinadas à implantação das atividades comerciais vinculadas ao ramo de centro de hospedagem no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, em Brasília/DF”*, comunica que no transcurso do prazo recursal contado da publicação do resultado de julgamento do certame (DOU nº 247, Seção 3, pág. 25, 27/12/10) apresentaram razões de recurso as Empresas Reobote Serviços e Eventos e Turismo Ltda e Windsor Administração de Hotéis e Serviços Ltda.

Ante o exposto, o prazo fixado para apresentação de novas propostas escoimadas das causas que ocasionaram a correspondente desclassificação fica suspenso.

Caso seja de seu interesse, essa empresa terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar contrarrazões aos recursos retromencionados, a contar da data de recebimento desta correspondência, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento, cujo prazo expirar-se-á em 12/01/2011.

As peças recursais encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações desta Empresa, localizada no SCS, Quadra 3, Bloco “A”, Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga, 2º andar, em Brasília/DF e no site [http://www.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao). Informações: (61) 3312.3751 ou Fax.: (61) 3312.3214.

Atenciosamente,

  
ELOIR SAQUETO  
Presidente da Comissão de Licitação  
A.A nº 197/DALC(LCLI)/2010